



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO XI DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**BAREMA DA ENTREVISTA NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

ITENS		
<b>1. CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATA(O) NEGRA(O):</b> 1.1. Avalia-se mediante a confirmação de autoria da autodeclaração etnico-racial para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (ANEXO II)	( ) SIM	( ) NÃO
<b>2. CONFIRMAÇÃO DAS ALEGAÇÕES QUE JUSTIFICAM A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DA(O) CANDIDATA(O) NEGRA(O):</b> 2.1. Avalia-se mediante a confirmação das motivações justificadas para a autodeclaração etnico-racial para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (ANEXO II)	( ) SIM	( ) NÃO
<b>3 – CONFIRMAÇÃO DOS TRAÇOS FENOTÍPICOS</b> 3.1 Avalia-se a existência de traços fenotípicos, definidos como o conjunto de características físicas visíveis e observáveis do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, a(o) faz ser identificada(o) socialmente como pessoa negra (preta ou parda), não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção.	( ) SIM	( ) NÃO
<b>RESULTADO</b>	( ) CONFIRMADA	( ) NÃO CONFIRMADA

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.